

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE SELEÇÃO
EDITAL N. 20/2021**

**PROCESSO SELETIVO SUPLEMENTAR PARA INGRESSO EM 2021/1 NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE
MÚSICA – REGIONAL GOIÂNIA**

AUTODECLARAÇÃO NEGRO (PP)

Eu, _____, CPF _____, candidato (a) aprovado (a) no Processo Seletivo Suplementar para ingresso em 2021/1 nos cursos de graduação de Música – Regional Goiânia, da Universidade Federal de Goiás (UFG), optante do Sistema de Reserva de Vagas (Lei n.º 12.711/2012), na categoria de candidato que se autodeclara Negro (Preto, Pardo) , me autodeclaro:

() Preto () Pardo

Declaro estar ciente de que esta autodeclaração será verificada, no ato de matrícula, pela Comissão de Heteroidentificação, conforme critério fenotípico, estabelecido no Art. 9º da Portaria Normativa n 04/2018 da SRH/MPOG e Portaria n.1049/2019 UFG:

“Art. 9º A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público, ou seja, características físicas do candidato”.

Declaro também estar ciente de que apresentação de informação falsa ensejará a anulação de minha matrícula na UFG, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis, conforme estabelecido nos seguintes artigos:

Art.9 da Portaria Normativa nº18, de 11 de outubro de 2012, que “Dispõe sobre implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012”, que estabelece em seu artigo 9º: *“A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais”.*

Art.299 do Decreto-Lei nº2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal, que dispõe: *“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena-reclusão, de um a cinco anos, e multa (...), se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa (...), se o documento é particular”.*

Data: _____ / _____ /2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)